



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR

Endereço: Rua João Gomes Nº 133-E – CENTRO  
CEP. 69340-000 Tel./Fax: 3542-1095

*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

GABINETE DO PREFEITO



**LEI MUNICIPAL Nº 432, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

*Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Vila do Apiaú de Mucajaí/RR.*

O Excelentíssimo Senhor **JOSUÉ JESÚS PANEQUE MATOS**, Prefeito de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “José Rodrigues Bezerra” à Unidade Básica de Saúde da Vila do Apiaú.

**Art. 2º.** O Executivo Municipal providenciará a identificação do prédio indicado no artigo anterior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de julho, Prefeitura Municipal de Mucajaí, 12 de abril de 2016.

**JOSUÉ JESÚS PANEQUE MATOS**  
Prefeito de Mucajaí